



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Lavínia - Serviço de Finanças e Suprimentos**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00267492/2026-08

Interessado: Complexo Penal de Lavínia

Assunto: PPAIS Chamada Pública 002/2026 - para o período de setembro a dezembro de 2026

DESPACHO AUTORIZADOR

De acordo com as informações prestadas pelo Chefe de Seção de Administração e pelo Chefe de Apoio Técnico da Seção Administrativa, que acolho em seu inteiro teor, manifesto-me:

Trata-se o presente processo de aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e leite pasteurizado integral, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, para o período de setembro a dezembro de 2026, em atendimento ao disposto nos artigos 12 e 41, inciso I, da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), considerando que a descontinuidade do fornecimento poderá ocasionar sérios transtornos ao regular funcionamento das unidades prisionais.

Ante o exposto, considerando a obrigatoriedade do Estado em proporcionar assistência material ao preso custodiado, nos termos da Lei de Execução Penal, e **nos termos da competência atribuída pelo artigo 307, inciso XI, alínea “b”, da Resolução SAP nº 128/2024, AUTORIZO** a despesa com o presente processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de R\$ 1.076.880,00 (um milhão, setenta e seis mil oitocentos e oitenta reais), havendo previsão orçamentária, com emissão da respectiva reserva por ocasião da liberação dos recursos pela CGAI – Coordenadoria Geral de Administração Integrada da Secretaria da Administração Penitenciária.

AUTORIZO a abertura da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026, na modalidade de Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso IV, c/c artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atesto que foram utilizados os modelos padronizados para instrução processual, sendo juntados aos autos o Documento de Formalização de Demanda, a Matriz de Gerenciamento de Riscos e o Estudo Técnico Preliminar, extraídos do Portal Compras do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Folheto Descritivo, a minuta do edital, a minuta contratual e seus anexos, elaborados conforme modelo padrão vigente disponibilizado pela Fundação ITESP.

APROVO a minuta do edital, o Folheto Descritivo e a minuta contratual.

Atesto ainda que os responsáveis pela elaboração do Folheto Descritivo e do Estudo Técnico

Preliminar preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

Declaro que os valores alcançados através da Pesquisa de Preços e da Planilha de Preços Referenciais são compatíveis com os praticados pelo mercado, conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 67.888/2023.

Declaro que os responsáveis pela condução do certame foram devidamente designados através da Portaria nº 117/2026 do Complexo Penal de Lavínia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Declaro que a presente despesa encontra-se em conformidade com os artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Informo, ainda, que serão observadas as disposições relativas à publicidade do edital, resultado e extrato contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavinia, na data da assinatura digital.

Carlos José Costa de Faria Neto
Chefe de Departamento do Complexo Penal de Lavínia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Costa De Faria Neto, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 04/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116353570** e o código CRC **522DB199**.